PROCESSO N° : 2018/09070/000004
UNIDADE GESTORA : CASA MILITAR
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2017
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 21/2018

SGD Nº 2017/09049/000614

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Casa Militar**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. **9º** da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **38 e 39**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário, não havendo justificativa nos autos.

3.2 Não houve realização da receita no exercício em análise, devido a centralização da arrecadação ser de responsabilidade da Secretaria da Fazenda, visto que o órgão não possui competência de agente arrecadador.

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **100%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	9.327.720,00	9.327.407,19	100,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	
TOTAL	**9.327.720,00**	**9.327.407,19**	**100,00**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	9.327.720,00	9.327.407,19	100,00
TOTAL	**9.327.720,00**	**9.327.407,19**	**100,00**

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado às fls. **39**, **refletem um aumento** de **2,78%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 As transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 8.791.906,35**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R$ 725.806,92** e o saldo do exercício anterior no valor de **R$ 41.095,73** foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 9.327.407,19**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R$ 30.000,00** e os pagamentos extraorçamentários no valor de **R$ 156.899,94**, restando saldo de **R$ 44.501,87** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **43 e 46**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **51 e 52**, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **222,84%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R$ 1.422.932,13**, composto pelo Imobilizado não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R$ 724.743,07** conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. **44**, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las, conforme demonstrado no item 3.5 deste relatório.

3.6.3.1 Não há registro de inscrição em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, valores liquidados, pagos e cancelados, conforme demonstrado ás fls. **40**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. **41**, foi pago **R$ 155.836,09**, não havendo registros de cancelamento, restando um saldo de **R$ 372.702,25**, demonstrado às fls. **41**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R$ 1.028.116,65**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R$ 69.486,17** com o Passivo Financeiro no valor de **R$ 1.097.602,82**, conforme fls. **53, não havendo justificativa**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis próprios, estão registrados no imobilizado, às fls. **51 e 52**, sendo no valor total de **R$ 1.422.932,13**, já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, fls. **62 a 64**. O órgão juntou Nota Explicativa às fls. **65**, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, as deficiências apontadas neste item, impossibilitam os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do

SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 Não há registro de bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização, e não houve baixas no exercício, conforme justificativa as fls. 65.

3.8 A conta contábil "Estoques", fls. **51 a 52**, apresenta saldo no valor de **R$ 209.460,01,** que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **66 a 69**, foi juntado justificativa às fls. **70,** contudo, é insuficiente para demonstrar a diferença apurada no valor de **R$ 163.096,31.**

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R$ 10.078,19**, na Conta Única do Tesouro Estadual, consoante extrato bancário fls. 72 a 100.

3.10 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às fls. **52.**

3.11 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R$ 9.696.827,73** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R$ 11.048.050,03,** demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R$ 1.351.222,30**, conforme demonstrado às fls. **47** a **50.**

3.12 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R$ 44,501,87,** às fls. **57.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Casa Militar**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **01** (**um**) processo de adesão em ata de registro de preços tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizado em **2017**, **03** atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2017**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

CGE
Fls. 110
Lida
Ass.

5. Ressalte-se, por oportuno, que conforme informado no Relatório de Gestão, fls. **21, não houve auditoria** no exercício em análise, porém não fez referência quanto ao tipo de auditorias (órgão de controle interno ou externo).

6. O Relatório de Gestão, **às fls. 11 a 21** exigido pela IN nº 006/03, demonstra que as atribuições da Casa Militar, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo, estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019), bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 05 (cinco) ações, todas de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma significativa contribuição para o alcance do objetivo do Órgão, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,99%** foi executado por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, **às fls. 15 a 20.**

7. Com referência à força de trabalho, foi informado como demonstrado às **fls. 102** a **104** um quantitativo de **67** servidores ativos, não havendo registro de servidores admitidos no exercício de **2017** por meio de concurso e admitidos **31** por meio de contratos temporários.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Raimundo Bonfim Azevedo Coelho, Marizon Mendes Marques** e outros relacionados neste processo, fls. **03**, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6.3, 3.6.4, 3.7, 3.8**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

Pedro Pires de Castro Guedes
Analista/Supervisor de Análise e Controle

Fleuri Ferreira dos Santos
Analista/Contador

Edinéia Carneiro da Silva
Analista/Assessora Especial

Paulo Augusto Lopes Ribeiro
Gerente de Folha de Pagamento e de Pessoal

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

CGE
Fls. 111
Ass.

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 26/02/2018.

Silene Ribeiro de Souza
Superintendente